



EMENTA: HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2022 REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO a Sra. Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado definitivo da Seleção Pública Simplificada, concernente ao Edital nº 001/2022, publicado em 18 de novembro de 2022, supervisionado pela Comissão Organizadora da Seleção devidamente nomeada pela portaria nº 810/2022, de 27 de outubro de 2022, tendo em vista o contrato celebrado com a empresa INSTITUTO DEAPOIO À GESTÃO EDUCACIONAL – IGEDUC, consagrando-se como exato e definitivo resultado da seleção pública simplificada no sítio eletrônico www.concursos.igeduc.org.br/fundo-municipal-de-saude-de-trindade-pe/downloads.

Art. 2º - A Seleção Pública Simplificada terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de Trindade, como disposto no capítulo 1, página 4, item 5 do Edital Nº 001/2022, de 18 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
divulgue-se,
cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 12 DE JANEIRO DE 2023.

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.01.12 11:12:09 -03'00'
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

